



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026.

Comunicação nº 011/2026 – TJD/RJ

DECISÕES DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ

Sob a Presidência do Dr. Dilson Neves Chagas, presentes os Auditores: Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro, Dr. José Teixeira Fernandes, Dr. Rodrigo Octávio Pinto Borges, Dr. Alan Flávio Geraldo Fonseca, Dra. Juliana Siqueira o Procurador Geral Dr. André Valentim, ausências justificadas Dr. Felipe Bevilacqua, Dr. Eurico de Jesus Teles Neto e Dr. Alexandre Abby reuniram-se na sessão no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, localizado na Rua Acre nº 47, 7^º andar, Centro, Rio de Janeiro às 14h25 do dia 29 de janeiro de 2026 tomando as seguintes decisões:

01) Processo 542/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5^a Comissão Disciplinar Regional (que absolveu **Maria Luisa Guimarães da Silva, atleta do Fluminense FC**, quanto à imputação do art. 254 § 1º do CBJD).

Relator: Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro

Defesa: Dr. Lucas Maleval



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Resultado: Por unanimidade de votos, se conheceu do recurso da procuradoria e no mérito negou-lhe provimento.

02)Processo 574/2025:

Pedido de Reabilitação

Requerente: Maicon da Silva Villela

Relator: Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro

Defesa: Dr. Luis Eduardo Guimarães Barbosa

Resultado: Por unanimidade de votos, se conheceu do pedido de reabilitação e no mérito negou-lhe provimento.

03) Processo 611/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5ª Comissão Disciplinar Regional (que absolveu **Pedro Henrique da Mota Pereira, atleta do Araruama FC**, quanto à imputação do art. 254 do CBJD)

Relator: Dr. Rodrigo Octávio Borges

Defesa: ausente

Resultado: Por unanimidade de votos, se conheceu do recurso da procuradoria e no mérito negou-lhe provimento, mantendo a decisão aplicada pela 5ª CDR.

04)Processo 615/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional (**Gabriel Junior Valente Cardozo, AE Araruama**, absolvido quanto à imputação do art. 258 do CBJD) e com relação ao 2º denunciado **Isac Batista Ferreira de Moura do Americano FC**, aplicou 02 (duas) partidas quanto à desclassificação do art. 254-A, §1º, I, para o art. 250 do CBJD.

Relator: Dr. José Teixeira Fernandes

Defesa: Dr. André Alves (Americano FC) defesa do AE Araruama ausente

Resultado: Por unanimidade de votos, se conheceu do recurso da procuradoria e no mérito negou-lhe provimento, mantendo a decisão aplicada pela 1ª CDR.

05)Processo 646/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional (que absolveu **Nicolas Alberto Silva e Silva, da Liga de Seropédica**, quanto à imputação do art. 254 do CBJD).

Relator: Dr. Alexandre Abby redistribuído para a Dra. Juliana Siqueira

Defesa: ausente

Resultado: Por unanimidade de votos, se conheceu do recurso da procuradoria e no mérito, negou-lhe provimento mantendo a decisão aplicada pela 1ª CDR.

06)Processo 651/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrido: Decisão da 1^a Comissão Disciplinar Regional (que absolveu **Kayke Breno da Silva Carneiro, atleta do CAAC Brasil**, quanto à imputação do art. 254 do CBJD).

Relator: Dr. Felipe Bevilacqua redistribuído para o Dr. Alan Flávio Geraldo Fonseca

Defesa: ausente

Resultado: Por unanimidade de votos, se conheceu do recurso da procuradoria e no mérito, negou-lhe provimento mantendo a decisão aplicada pela 1^a CDR.

07) Sem mais, foi encerrada a sessão às 16h.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026.

Dilson Neves Chagas
Presidente do TJD/RJ

Eliane C. Neno Rosa
Secretária